DECRETO Nº 017/2026
de 02/03/2026

DESIGNA ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VILMAR PECCINI, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "III" da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal EDUARDA CRISTINA SCHUCKES, matrícula nº 1442, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus/SC.

Parágrafo único. Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I – promover a implementação e a observância da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II – receber reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;

III – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as providências cabíveis;

IV – orientar servidores públicos e contratados acerca das práticas a serem observadas em relação à proteção de dados pessoais;

V – exercer outras atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares relacionadas à proteção de dados pessoais.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/SC, 02 de março de 2026.

VILMAR PECCINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada